



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIAS  
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL  
(RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021)

## COMUNICADO Nº 08

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela Resolução 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à comunidade acadêmica do IFG:

1. A Comissão Eleitoral Central recebeu Memorando 04/2021 – Comissão Eleitoral Local/Goiânia Oeste/IFG informando que o Câmpus Goiânia Oeste atualmente não possui estrutura para oferecer espaço para votação presencial tanto no dia 14/06 quanto no dia 24/06 devido o não restabelecimento do fornecimento de energia elétrica no referido Câmpus.
2. Desse modo, a Comissão Eleitoral Central encaminhou solicitação de apoio à Comissão Eleitoral Local da Reitoria para que a votação presencial do Câmpus Goiânia Oeste seja realizada no prédio da Reitoria.
3. A Comissão Eleitoral Local da Reitoria acolheu prontamente o pedido.
4. Sendo assim, a votação presencial do Câmpus Goiânia Oeste será realizada no prédio da Reitoria do IFG.

Goiânia, 12 de junho de 2021.

Profª Dagmar Borges da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral Central  
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021